

CONCESSÃO PATROCINADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DO SISTEMA DE TRANSPORTE METROPOLITANO NA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – RMPA

Audiência Pública

10 de fevereiro de 2026

GOVERNO
DO ESTADO



RIO
GRANDE
DO SUL

O futuro nos une.

Situação atual do sistema

- Idade média elevada da frota atual (~13 anos);
- **Demandas judiciais:** o Estado responde a diversas Ações Civis Públicas;
- **Falta de contratualização** – precariedade na relação entre Estado e operadores;
- **Queda de demanda acentuada**, principalmente no cenário pós-pandemia;
- Dever constitucional do Estado de licitar:
 - Competência Estadual (Art. 25, §1º da CF/88): Com base na competência residual, **cabe ao Estado a competência** para **planejar, organizar e operar o transporte coletivo de caráter regional (metropolitano)**
 - Gestão de Regiões Metropolitanas: A organização do transporte metropolitano é um interesse comum (Art. 25, §3º da CF), frequentemente executado em conjunto, mas com a **regulação e delegação principais a cargo do Estado.**

Histórico do Projeto

Passos anteriores

- **2019:** Elaboração de estudos pela Metroplan – LOGIT
- **2020:** Pandemia da Covid-19.



Estimativa de demanda

- Para o estudo de demanda, foram utilizados **dados de bilhetagem do mês de outubro de 2023 para a elaboração da matriz origem-destino.**
 - Localizações, quando não disponíveis, foram estimadas através das pesquisas.
 - **Realização das pesquisas em campo:**
 - ✓ **Origem-Destino nos Terminais Metropolitanos (OD);**
 - ✓ **Frequência e ocupação visual (FOV);**
 - ✓ **Velocidade e Retardamento;**
 - ✓ **Embarque e desembarque.**
- Dados que não foram possíveis identificar a validação (ou que não eram rastreáveis): foram realizadas **pesquisas de embarque e desembarque:** 80% da demanda desses grupos.
 - **Carregamentos viários foram checados pela FOV**
 - **Linhas foram atualizadas** (março 2025)

Acompanhamento do projeto por órgãos

- **Ministério Público (MP) – Audiências recorrentes no âmbito do MEDIAR**
- **Tribunal de Contas do Estado (TCE) – Controle *ex ante* do edital da licitação**
- **Procuradoria Geral do Estado (PGE) – Validação dos documentos editalícios para a preservação da legalidade e do interesse público**
- **Contadoria e Controladoria-Geral do Estado (CAGE) – Validação da modelagem final e das premissas utilizadas nos estudos**
- **Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Regional (SEDUR) – Poder Concedente dos contratos de concessão**

Objetivos do projeto

**Melhorar a qualidade do
serviço prestado ao usuário**

**Contribuir para metas
ambientais e climáticas**

**Aumentar a eficiência
operacional e buscar a
modicidade tarifária**

**Promover integração
metropolitana**

**Melhorar governança e
transparência**



MODELAGEM DO PROJETO

Sumário da apresentação



Contratações para o SETM



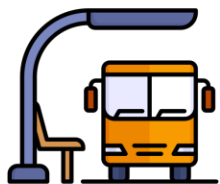
Modelo operacional



Dinâmica da licitação e modelo de remuneração



Modelagem econômica



Sistema de mensuração de desempenho (SMD)

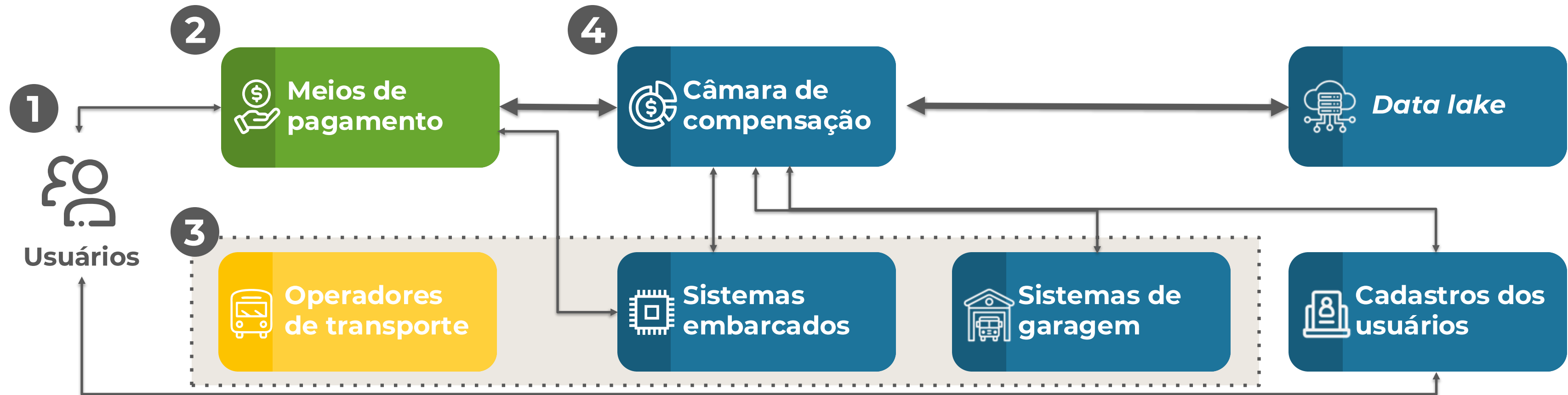


Modelagem jurídica



Cronograma e canais de participação

Contratações do SETM - Concessão da operação



1. Usuários

- Escolha do meio de pagamento
- Cadastramento (voluntário) na Conta Mobilidade

2. Meios de pagamento

- Fornecimento de carteira digital para os usuários
- Gestão de mídias de pagamento
- Processamento de pagamentos

3. Operadores de Transporte

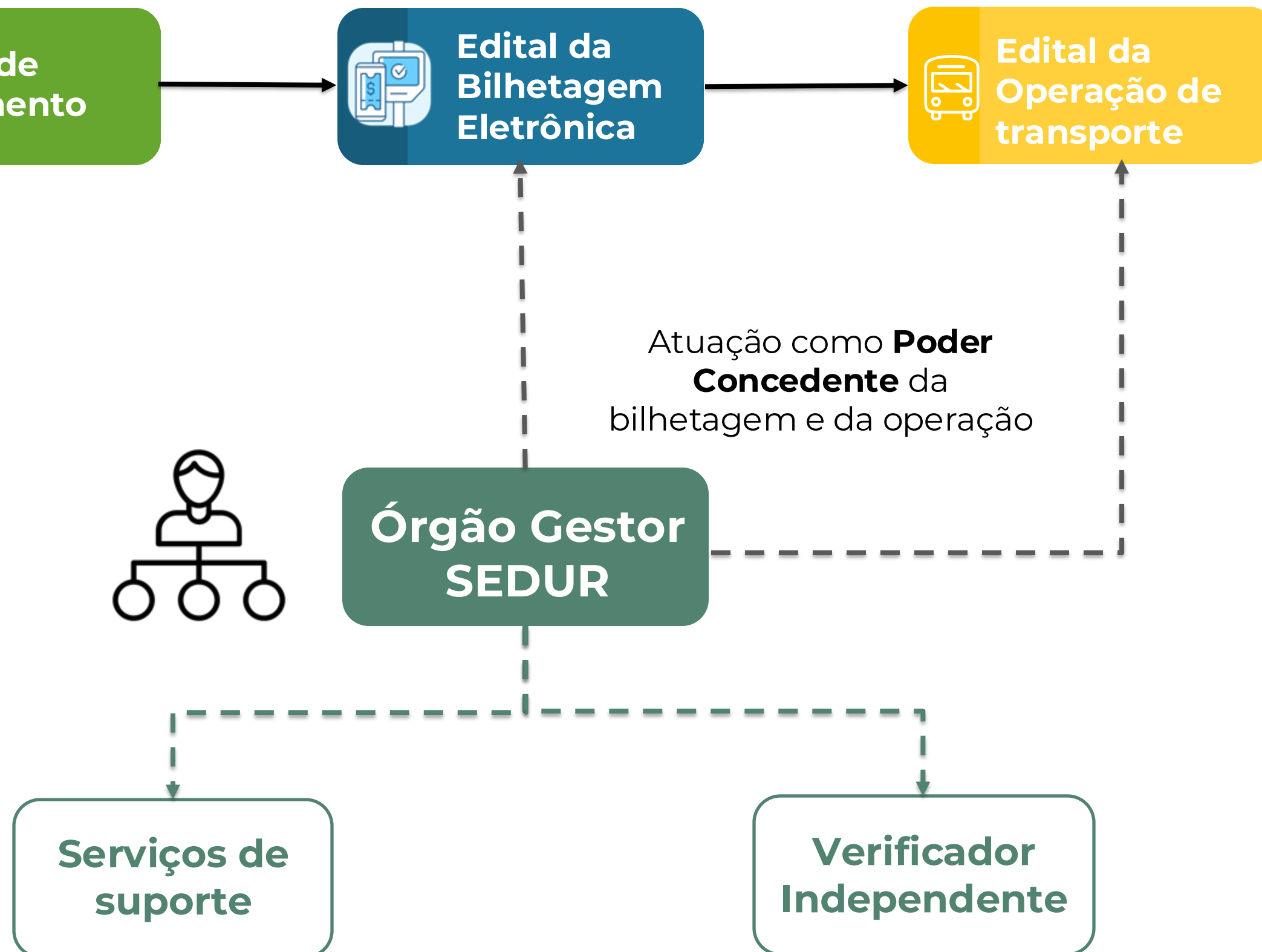
- Fornecimento de veículos (ônibus)
- Operação dos serviços
- Disponibilização das garagens

4. Bilhetagem eletrônica

- Cadastra usuários
- Fornece sistemas embarcados e de garagem
- Aceita meios de pagamento credenciados
- Cobra meios de pagamento
- Paga remuneração das operadoras
- Armazena dados

Contratações do SETM - Gestão do Sistema contratualizado

Credenciamento



PODER CONCEDENTE

- ✓ Cálculo da Tarifa Pública
- ✓ Administração do processo da *Clearing*
- ✓ Fiscalização permanente dos Contratos
- ✓ Fiscalização e controle *in loco* do fornecimento e qualidade dos serviços
- ✓ Planejamento contínuo da rede
- ✓ Compra e renovação da frota
- ✓ Cadastro e agendamento – Fretamento

Modelo operacional – Rede racionalizada

Adoção de um cenário com a rede racionalizada em relação ao sistema atual

- Implementação de **áreas de integração** com apoio de intervenções na infraestrutura urbana;
- **Reconfiguração de trajetos e reagrupamento de linhas;**
- **Reforço de linhas estruturais e perimetrais** com papel estratégico no novo desenho de rede;
- **Criação de linhas locais alimentadoras**, segmentação de itinerários atuais e conexão a pontos de integração.

Otimização em relação ao cenário existente

- ✓ Seccionamento de 27 linhas
- ✓ Incremento de 41% no número de linhas de mais alta frequência

Demanda estimada – Passageiros equivalentes (mês): 4.811.011

Modelo operacional

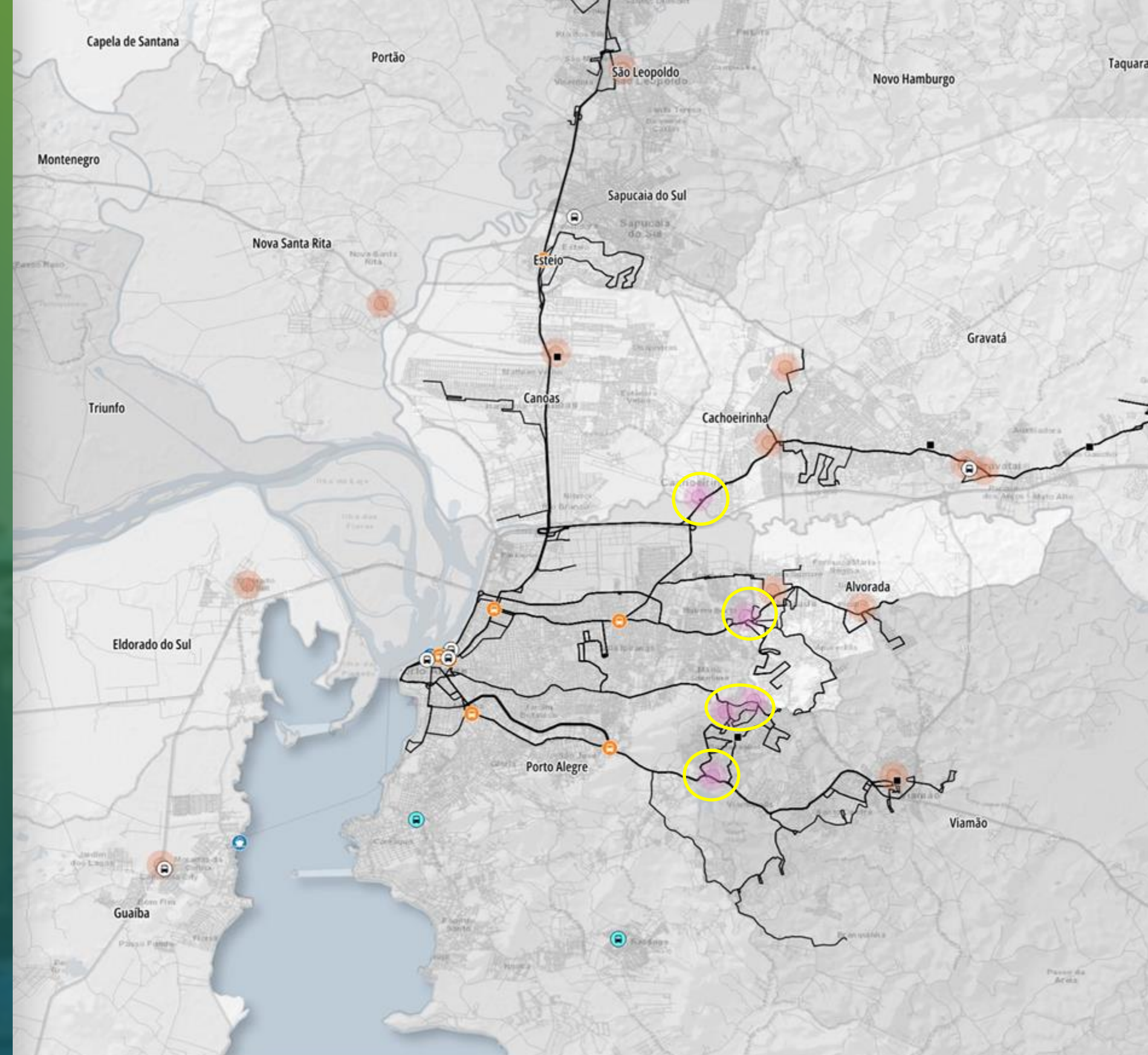
Intervenções de infraestrutura

Pontos de integração: constituem locais de integração entre linhas com maior densidade de transbordos que foram previamente identificados no plano de 2019. Representam nós críticos da rede de transporte.

Quatro pontos de integração sugeridos*:

- na Av. Gen. Flores da Cunha
- na Av. Pres. Getúlio Vargas
- na Estr. Caminho do Meio (duas pistas)
- na Av. Sen. Salgado Filho

*São pontos de ônibus já existentes e que precisam de um tratamento para serem viáveis em termos de integração. O custo de tais intervenções não foi considerado no modelo econômico. Este investimento ficaria a cargo do Estado, com valor estimado de R\$500 mil por intervenção.



Linhas segundo tipo de modificação proposta

— Eliminar

— Logradouros

■ Massa D'Água

Áreas de Integração

● Pontos Integração - Infraestrutura

● Pontos Integração

Terminais RMPA

■ GARAGEM

● HIDRO

● INTER

● MISTO

● MUNIC

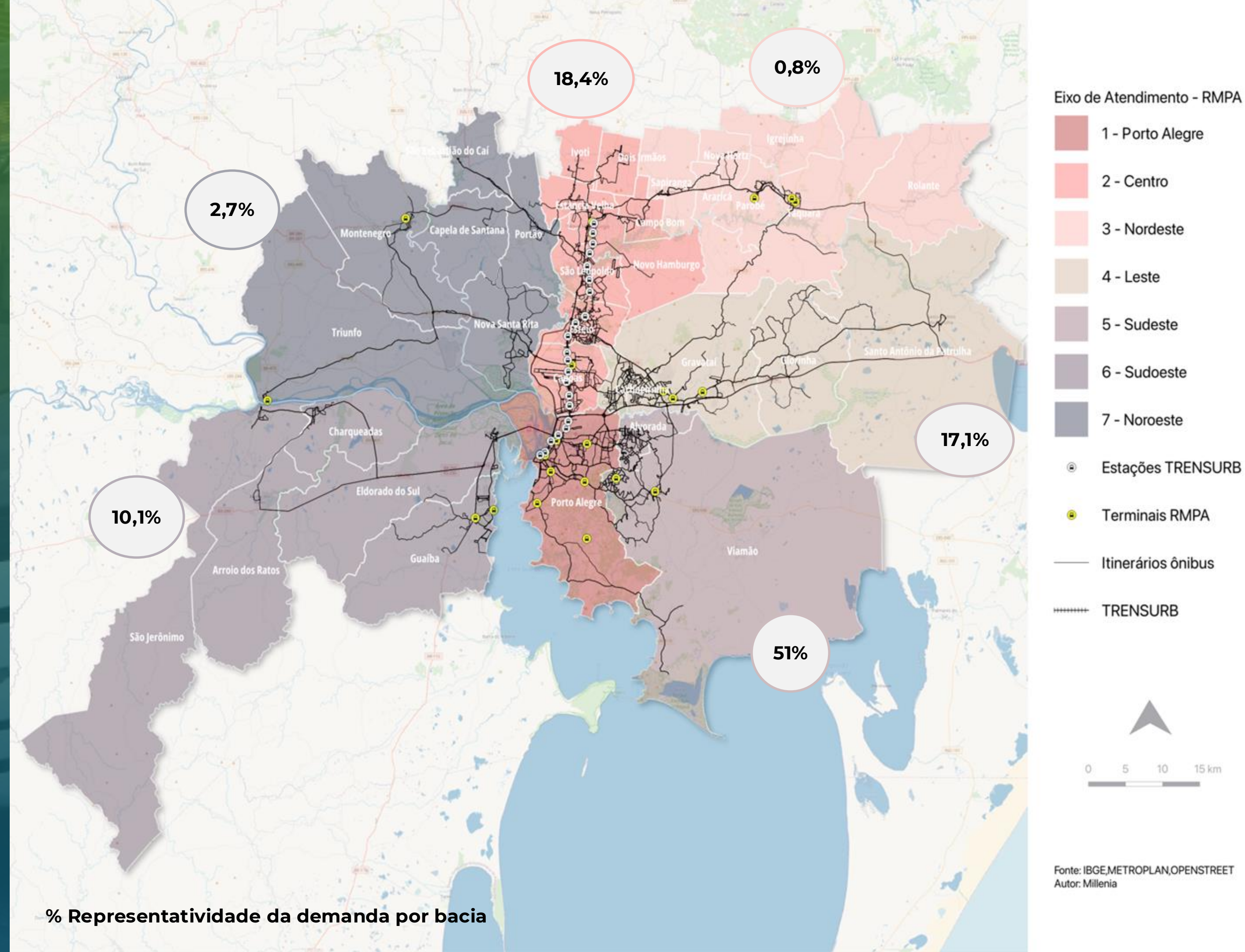
0 2 4 km

Elaboração: Millenia Engenharia
Março 2022
Base: Google Maps
Dado: METROPLAN

Dinâmica da Licitação

6 LOTES

Bacia	Municípios
Centro	Campo Bom; Canoas; Dois Irmãos; Estância Velha; Esteio; Ivoti; Novo Hamburgo; São Leopoldo; Sapucaia do Sul
Leste	Cachoeirinha; Glorinha; Gravataí; Santo Antônio da Patrulha
Nordeste	Araricá; Igrejinha; Nova Hartz; Parobé; Rolante; Sapiranga; Taquara
Noroeste	Capela de Santana; Montenegro; Nova Santa Rita; Portão; São Sebastião do Caí; Triunfo
Oeste	Arroio dos Ratos; Charqueadas; Eldorado do Sul; Guaíba; São Jerônimo
Sudeste	Alvorada; Viamão



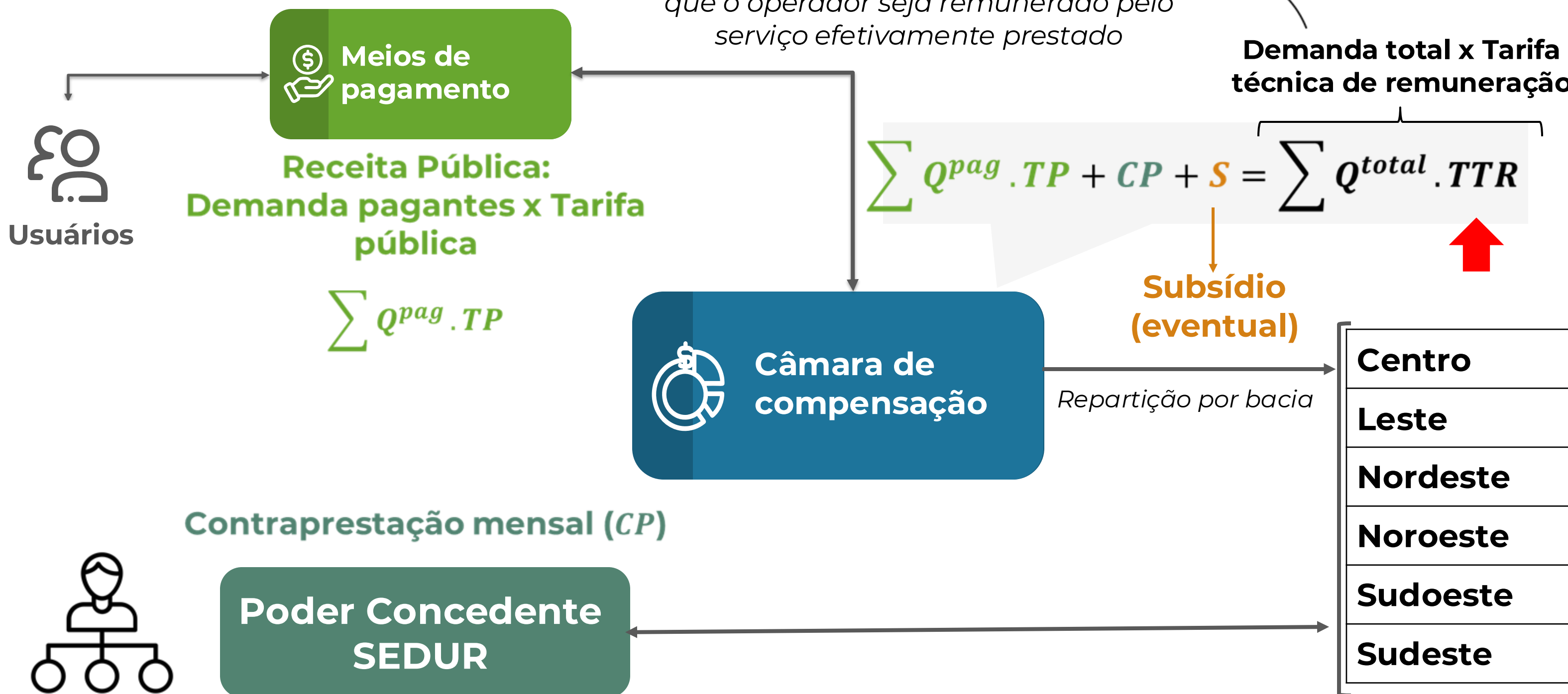
Modelo de Remuneração

- À Concessionária caberá a **remuneração pela Tarifa Técnica de Remuneração, pela Contraprestação Mensal** e, se vier a ser aplicado no futuro, por subsídio tarifário explícito.
- **Será admitida a exploração, como fonte de receita alternativa**, a veiculação de publicidade nos veículos ou outras fontes que a legislação estadual e o Poder Concedente venham a autorizar.
- **O pagamento da Tarifa Pública pelos usuários será disponibilizado pelos meios de pagamento autorizados pelo Poder Concedente** (Termo de Credenciamento).

Modelo de Remuneração

Se houver aumento das gratuidades, a remuneração contratual permanece ancorada à demanda total, assegurando que o operador seja remunerado pelo serviço efetivamente prestado

Incentiva a maximização do transporte: evita seleção adversa de trechos curtos ou de alta densidade, e desincentiva a circulação ociosa



Modelagem econômica do Projeto



Lote	Tarifa pública (média)	Tarifa Técnica de Remuneração (média)	Contraprestação anual máxima	Valor Estimado do Contrato
Oeste	11,86	10,46	1,76 M	R\$ 1,09 B
Sudeste	8,25	7,12	39,5 M	R\$ 4,16 B
Centro	8,00	7,06	27,84 M	R\$ 1,73 B
Leste	11,98	10,59	73,86 M	R\$ 2,86 B
Noroeste	9,37	8,12	35,5 M	R\$ 762,72 M
Nordeste	8,54	7,60	9,09 M	R\$ 211,47 M

Premissas da modelagem

Frota: **1.372**

Reserva técnica: **10%**

WACC real = 10,59%

- O contrato prevê revisões periódicas ancoradas em VPL = 0 e valor de WACC aferido a cada ciclo.

Prazo: **15 anos**

Reajuste anual (conforme contrato)

Taxa de delegação: 2,17 % da receita total auferida (Lei Estadual nº 16.452/2025)

Modelagem econômica do Projeto

- **Prazo do contrato: 15 anos**
- **Estado fica responsável pelos reinvestimentos** – Aquisição de novos veículos, para manter a idade média da frota fica a cargo do Estado.

OPEX Total	R\$ 9,65 B
CAPEX	R\$ 438,2 M
Contraprestação anual	R\$ 187,56 M
Contraprestação mensal	R\$ 15,63 M

Lote	Valor Estimado do Contrato
Oeste	R\$ 1.092.886.915,48
Sudeste	R\$ 4.163.664.865,58
Centro	R\$ 1.727.515.757,27
Leste	R\$ 2.858.973.680,12
Noroeste	R\$ 762.724.082,72
Nordeste	R\$ 211.474.080,34

Parceiro privado inicia a operação com frota própria:

- Idade média frota: 6 anos
- CAPEX de R\$ 438,2M (investimento inicial representa a todo o CAPEX do projeto)

Sistema de Mensuração de Desempenho – V.I.

- O Poder Concedente contará com o **apoio e colaboração do Verificador Independente nas atividades de fiscalização do contrato.**
- O Verificador Independente, no exercício de suas atividades, realizará as diligências necessárias ao cumprimento de suas funções, realizando levantamentos e medições de campo e colhendo informações junto à Concessionária e ao Poder Concedente.
- Será o **responsável for realizar a aferição dos Índices de Desempenho de Transportes (IDT)**, além de apurar infrações.
- Cada Indicador de Desempenho receberá uma pontuação de 0, 5, 10, 15 ou 20, correspondente aos conceitos de Ótimo, Bom, Regular, Ruim e Péssimo.
- **A Concessionária deverá buscar a menor pontuação possível**, pois ela representa o melhor desempenho operacional.

$$IDT = \Sigma (Pontos\ i \times Peso\ i) \div \Sigma\ Peso\ i$$

Pontos i : Pontuação dos Grupos de Indicadores i;

Peso i: Peso dos Grupos de Indicadores i.

Sistema de Mensuração de Desempenho

Grupo de indicadores	Aspectos avaliados	Peso	Período de apuração	Prazo de carência	Indicador de desempenho	Coeficiente
QUALIDADE DA OPERAÇÃO	Qualidade e Conforto do serviço ao usuário	2	Quinzenal	Um trimestre	ICV- Cumprimento de Viagens	0,2
			Quinzenal	Um trimestre	IVC- Viagens Climatizadas	0,2
			Mensal	Um trimestre	IPP- Pontualidade de Partidas	0,6
			Mensal	Um trimestre	IOV- Ocupação das viagens	0,2
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	Nível de Satisfação do usuário com a operação	1	Mensal	Um semestre	IRR- Registro de reclamações	1
SEGURANÇA VIÁRIA	Segurança para o usuário no trânsito	2	Trimestral	Um semestre	IST- Sinistro de Trânsito	0,6
			Trimestral	Um semestre	IIT- Infrações de Trânsito	0,4
MANUTENÇÃO DA FROTA	Conservação e Confiabilidade da frota em operação	2	Trimestral	Um semestre	IVP- vistorias Periódicas	0,4
			Mensal	Um semestre	IQF- Quilometragem entre Falhas	0,6

Pontuação do IDT	Conceito	Percentual de Redução da CP por Desempenho (PRD)
IDT < 2,5	Ótimo	0%
2,5 ≤ IDT < 7,5	Bom	2%
7,5 ≤ IDT < 12,5	Regular	4%
12,5 ≤ IDT < 17,5	Ruim	6%
IDT ≥ 17,5	Péssimo	8%

- ✓ O **IDT** e o respectivo **PRD** serão **calculados trimestralmente**.
- ✓ O **PRD** apurado em determinado trimestre será **aplicado à remuneração pelo serviço do trimestre imediatamente subsequente**

Sistema de Garantia do Poder Concedente



- 1 Saldo Garantia:** montante **equivalente a 6 (seis) Contraprestações Mensais**, atualizadas ou alteradas na forma do Contrato.
- 2 Garantia Subsidiária:** vinculação de recursos provenientes do repasse de recursos FPE do Estado (Lei Estadual no 1.6245/2024), a transitar mensalmente no valor de 1 (uma) Contraprestação Mensal na Conta Segregadora

Dinâmica da licitação

- **Parceria Público-Privada, na modalidade Concessão Patrocinada.**
- **Concorrência Internacional.** Critério de julgamento: **menor preço da contraprestação mensal** por lote de serviço;



Envelope A:
Garantia da Proposta



Envelope B:
Proposta Econômica



Envelope C:
Documentos de Habilitação

Etapa de Pré-Qualificação: A análise dos envelopes A e B ocorrerá de forma concomitante.

Julgamento:

- **As propostas comerciais serão classificadas em ordem crescente**, observando o peso de 100% para a proposta de preço no julgamento da melhor proposta;
- Em caso de empate, será dada preferência à Licitante que **propuser o início da operação com o maior volume de frota sustentável.**

Critérios de habilitação

Habilitação Técnica

- **Experiência na prestação de serviço de transporte de caráter coletivo** (urbano, intermunicipal, internacional ou como as definições da Lei Federal dispuser possível).

Critérios Técnicos exigidos			
Lote	Tempo mínimo de operação contínuo (meses)	Operação mínima de veículos do tipo ônibus	Mínimo de demanda mensal média transportada (passageiros/ mês)
Oeste	12	67	283.136
Sudeste	12	309	1.392.593
Centro	12	114	515.114
Leste	12	209	459.134
Noroeste	12	47	78.742
Nordeste	12	13	27.439

Habilitação Econômica

- Requisito de pré-habilitação: garantia de proposta equivalente a **1% do valor estimado do contrato**
- Capital social ou de patrimônio líquido mínimo **igual ou superior a 10% do valor estimado do contrato do lote**
- Para licitantes que participem na forma de Consórcio, será **exigido um acréscimo de 10% sobre o valor exigido de licitante individual**

Cenário atual x Proposta da licitação

Idade média atual: ~13 anos

Idade média proposta: 6 anos

Número de veículos: 1.496

1.519
(com 10% de reserva técnica)

Número de partidas: 5.269

6.419
(Aumento de 21,8%)

Número de linhas: 504




479
(404 mantidas; 48 reforçadas; e 27 seccionadas)

Tarifa pública: mantida

Ar-condicionado: Todos os veículos deverão possuir sistema de climatização, e será parte do indicador de desempenho

Sustentabilidade (poluição): Nenhum veículo pode ter motorização anterior à fase PROCONVE P7, equivalente ao padrão Euro V para veículos pesados, conforme a Resolução CONAMA 403/2008

Cronograma

 Etapa concluída  Etapa em andamento  Etapa a iniciar

Projetos

Kick-off ▶ Reunião CGCPPP / Abertura da CP ▶ Fim consulta pública (CP) ▶ Análise TCE ▶ Reunião CGCPPP Aprovação Edital ▶ Publicação Edital ▶ Leilão ▶ Assinatura do Contrato

Bilhetagem



Transporte Metropolitano



Canais de participação

**Mais informações
sobre o Projeto**



[parcerias.rs.gov.br/
transporte-metropolitano](https://parcerias.rs.gov.br/transporte-metropolitano)

**Minutas de Edital,
Contrato e Anexos**



[Data Room](#)

Consulta Pública

Início: 21 de janeiro

Fim: 23 de fevereiro

Participe!

Obrigado

Pedro Capeluppi

Secretário de Estado da Reconstrução Gaúcha

Angela de Oliveira

Secretária Adjunta de Estado da Reconstrução Gaúcha

Anna Clara Yaginuma

Subsecretária de Parcerias e Concessões

 /governodoRS

 @governo_rs

 @governo_rs

 /governors